



MATERNIDADE DE CAMPINAS

MATERNIDADE DE CAMPINAS COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA ORIENTAÇÕES

Matrícula:

Os classificados conforme o limite de bolsas, deverão efetuar sua matrícula na Diretoria, sendo o prazo de **08 (oito) dias a contar da divulgação do resultado;**

O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.

Prazo para 2ª chamada e efetivação de matrículas será até 30 dias após o resultado das aprovações, dependendo do surgimento de vagas por desistência de candidatos aprovados.

O candidato convocado para ocupar vaga não preenchida terá o prazo improrrogável de 48 horas a partir da data da divulgação da lista de convocados para efetivar sua matrícula, sob pena de perdê-la;

Se ocorrerem desistência dos candidatos antes do decurso do prazo de 48 horas, a Comissão de residência fará imediata convocação dos candidatos subseqüentes.

Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005). À médica matriculada não se aplica a exceção prevista na Resolução CNRM 01/2005, uma vez que as mulheres estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/CONJUR/MEC 65/2008 e Ofício Circular CGRS/DHRS/SESu/MEC 76/2009).

Documentação Necessária (cópias legíveis):

- ⇒ 02 fotos 3x4 (recente)
- ⇒ Comprovante de inscrição do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) junto ao INSS (uma cópia até o dia 28/02/2009)
- ⇒ Certificado de conclusão do Curso Médico ou
- ⇒ Diploma do curso médico devidamente registrado (uma cópia autenticada frente e verso até o dia 28/02/2009)
- ⇒ Cédula de Identidade (RG) (uma cópia autenticada)

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56

Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Itapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 -
Inscrição Estadual - Isento

☎: (19) 3306-6000 – Fax:(19) 3306-6048 – e-mail:
diretoria@maternidadedecampinas.com.br



MATERNIDADE DE CAMPINAS

- ⇒ Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia autenticada);
- ⇒ CPF próprio (uma cópia autenticada)
- ⇒ Título de Eleitor (uma cópia autenticada)
- ⇒ Carteira de Registro no CREMESP (cópia autenticada até 15/06/2009)
- ⇒ Os médicos brasileiros formados em outro país deverão apresentar comprovante de inscrição no CREMESP e Diploma de graduação devidamente revalidado.
- ⇒ Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC deverão apresentar comprovante de inscrição no CREMESP, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação;
- ⇒ Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no CREMESP, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação, devidamente revalidado;
- ⇒ Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato.

Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia 01/02/2010 (segunda-feira). O não comparecimento, assim como a ausência por 24 horas será considerado abandono.

Os residentes têm direito ao recebimento de uma bolsa de estudo de acordo com o piso estabelecido na Lei Federal no. 11.381 de 01/12/2006

Dúvidas pertinentes ao referido concurso serão esclarecidas pelo telefone (19) 3306-6013

Dr. Marco Aurélio Matallo Pavani

Presidente da Comissão de Residência Médica - MC

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56

Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Itapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 -
Inscrição Estadual - Isento

☎: (19) 3306-6000 – Fax:(19) 3306-6048 – e-mail:
diretoria@maternidadedecampinas.com.br